

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 292/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Prêmio aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio constitucionais, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		QÜINQUÊNIO	
1645	JAIME LUIZ DA SILVA	01/07/2025	14/08/2025	2015	2020
1077	ROSIANE SOUZA CAMARÇO	01/06/2025	20/06/2025	2016	2021
1557	SANDRA FERMANDES DA COSTA	02/07/2025	29/09/2025	2014	2019
7	SILVIO ARAUJO DE CARVALHO	01/07/2025	28/07/2025	2019	2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 02 de Julho de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL